

DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2024/001129

Empresa Razão Social: LIMP ACQUA LIMPEZA E MANUTENCAO DE CAIXAS D AGUA	
Nome Fantasia: LIMP ACQUA	
CNPJ: 16.600.495/0001-20	Inscr.Estadual: 421019939119
Endereço: RUA GERONIMO BASSI, 188/.	
Cidade: LOUVEIRA	UF: SP CEP: 13294.366
Contato: FRANCISCO ROSA MAIA	Fone: (19) 3848-1807 Fone/Fax: .
Modo de Disputa: PE	Licitação: 0047/2022 Processo nº.: 2425/2022
Condição de Pagamento: 15 DDL	Prazo de Entrega: 04/09/24
Local para Entrega:	

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vir. Total R\$
1	1,00	SE	006004000092 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA - AC-DOP-006 - Serviço de lavagem dos decantadores/floculadores na ETA-Anhangabaú - Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses. - Desc. Completa:	STA	0,00%	96200,0000	96.200,00

Total IPI: R\$ 0,00	Total s/ IPI: R\$ 96.200,00	Total Pedido: R\$ 96.200,00
---------------------	-----------------------------	------------------------------------

Observações: **ADITAMENTO - CONTR. EMPRESA LAVAGEM DE DECANTADORES/FLOCULADORES NA ETA - CTO 085/2022**

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Fausto Manoel César
 Gerente de Suprimentos
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria

Eng. Alexandre Mariano Silva
 Diretor de Operações
 CREA 5061637987
 DAE S/A - Água e Esgoto

Responsável

Engenharia
 DAE S/A - Água e Esgoto
 CREA 0685141209

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2024/001129) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejudiai.com.br, imediatamente após a emissão.
- 3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- 4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadaejundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- 5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código da Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulta no link: <https://daejudiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- 6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaoematerials@daejudiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1455.
- 7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 5ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- 7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.